PROJETO DE LEI Nº CM-101/2017

Denomina "José Francisco Ferreira", a "Rua 01", no Bairro Residencial Solaris, neste Município

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "José Francisco Ferreira", a "Rua 01", localizada no Bairro Residencial Solaris, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de novembro de 2017

VEREADOR EDSON SOUSA

JUSTIFICATIVA

José Francisco Ferreira é natural de Santo Antônio do Monte/MG. Nasceu no dia 28 de outubro de 1946. Em Divinópolis/MG, foi comerciante no Bairro Afonso Pena e posteriormente dedicou-se a atividade empresária de representante comercial no ramo de confecções, onde por vários anos percorreu as estradas de Minas Gerais. Por vários anos dedicou-se como voluntário no Hospital São João de Deus. Participou de vários eventos sociais e religiosos. Residia no Bairro Esplanada a mais de 25 anos, onde tinha vários amigos (as), tornando-se um ícone de alegria aos que o conheciam. Homem trabalhador, que mesmo diante das adversidades que a vida lhe impôs, deixou para os que o conhecia, um exemplo de honestidade, simplicidade e acima de tudo "Fé em Deus". Faleceu em 25 de julho de 2017. Era casado com Maria de Fátima dos Santos Ferreira, com quem teve 3 (três) filhos: Weslley Rodrigo Ferreira, Welliton César Ferreira e Daniela Aparecida Ferreira.

Divinópolis, 27 de novembro de 2017

VEREADOR EDSON SOUSA